



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL
RESOLUÇÃO Nº.18/2020-CONSUNI/UFAL, de 20 de abril de 2020.

AUTORIZA “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROJETO INTEGRADOR DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE COMBATE AO COVID-19”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008961/2020-06;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular n. 004/2020/CGPO/DIFES/SESu-MEC, bem como a Portaria nº 188/MS/2020 do Ministério da Saúde e as Portarias nº 329 e 331/MEC/2020 do Ministério da Educação, decorrentes da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes*, previsto pelas Resoluções n. 37/2004 e 52/2014-Consuni/Ufal.

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o “**PROJETO INTEGRADOR DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE COMBATE AO COVID-19**”, vinculado à Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst/Ufal), objetivando contribuir para a promoção de ações diversas de combate a pandemia causada pelo Coronavírus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de abril de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR